



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2017.

**Ofício n.º 236/2017 – GAB**

Prezado Presidente.

Em atenção ao requerimento nº 177/2017 do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita um diagnóstico fitossanitário nas árvores em condições de risco e queda, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que estamos elaborando uma proposta para a regulamentação do PROAR lei nº 4957/2009, haja vista que as diretivas existentes não possuem regras específicas; com a regulamentação e um calendário periódico, teremos uma manutenção das espécies arbóreas no município.

Salientamos que para a realização de um diagnóstico fitossanitário é necessário licitação de empresa com equipe especializada e remediação adequada das espécies, além da contratação de técnico especializado para o quadro efetivo da prefeitura; deste modo os custos serão analisados com a possibilidade de inclusão na dotação orçamentária para o ano de 2018.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000296 - 2017 24/02/2017 4:11:59 PM  
Interessado (a): Presidente Ver. Magrão  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**